

**Município de Garibaldi**

CNPJ: 88.594.999/0001-95

Telefone: (54) 3462-8200

Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/708**

Centro de Custo: 5 - SECRETARIA DE OBRAS
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/401

Data de Cadastro: 29/01/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	5	1	15	451	69	2011	1	339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	51606	R\$190,00
								339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	516	
Projeto: MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SMO											
Órgão: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2026	5	1	15	451	69	2011	1	339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	51315	R\$1.480,00
								339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	513	
Projeto: MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SMO											
Órgão: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	51315	17493 - BATERIA 110 AMPERES	UN	1,0000	1.480,0000	1.480,00
Fornecedor						
		25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA			1.480,0000	1.480,00
		3073 - DIRCEO SENTIER - MEI			1.490,0000	1.490,00
		9527 - GRIGOCAR COM DE PECAS E REP AUTOMOT LTDA			1.500,0000	1.500,00
2	51606	14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇO NA TROCA DA BATERIA	UN	1,0000	190,0000	190,00
Fornecedor						
		25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA			190,0000	190,00
		9527 - GRIGOCAR COM DE PECAS E REP AUTOMOT LTDA			195,0000	195,00
		3073 - DIRCEO SENTIER - MEI			200,0000	200,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	1.670,0000	1.670,00

Complemento e Assinaturas

Descrição FAZ-SE NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE BATERIA E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO, DESTINADAS À MÁQUINA DE PLACA IWM7294, 10.324HORAS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM EXECUÇÃO IMEDIATA, TENDO EM VISTA QUE A BATERIA ATUALMENTE INSTALADA ENCONTRA-SE INOPERANTE, IMPOSSIBILITANDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, O QUAL É ESSENCIAL PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021.